



LEI Nº 793/2021-PGMP

**AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA DIOCESE DE PARINTINS, LOCALIZADO NA ESTRADA DO MACURANY, S/N – COMUNIDADE DO MACURANY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2021, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º. AUTORIZA** o Município de Parintins, por meio de seu Prefeito Municipal, a efetuar a desapropriação, mediante escritura pública, do terreno localizado na Estrada do Macurany, s/n – Comunidade do Macurany, de propriedade da **DIOCESE DE PARINTINS**, com área de 4.120,00m<sup>2</sup>, perímetro: 286,00ml, quadra: 000, lote: 000, setor: 000, conforme laudo de avaliação de imóvel e Título Definitivo nº 17.285.

**LIMITES:**

AO NORTE: (frente) com Estrada do Macurany - 40,00m

AO SUL (fundo) com Linhão – 40,00m

A LESTE (lado direito) com herdeiros de Ely Melo - 103,00m

A OESTE (lado esquerdo) com Área da Diocese de Parintins – 103,00m

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 65.920,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais)**, para proceder com a indenização ao proprietário do imóvel.

**Art. 3º.** O terreno a que se refere este Projeto de Lei destina-se a **Desapropriação em virtude da necessidade de construção de um ginásio esportivo coberto, para atender aos comunitários da Comunidade do Macurany, Residencial Vila Cristina, Residencial Parintins e adjacentes** e correrá à conta do Programa de Trabalho 27.812.0173.1020.0000 - Construção e/ou Reforma de Complexos de Esporte e Lazer; Unidade Orçamentária 021501 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Natureza da Despesa 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 11 de novembro de 2021.

**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins